



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

São Carlos, Capital da Tecnologia

---

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

PROCESSO Nº 4581/2023

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2023, às 15h30min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial para procederem à continuidade do Pregão supracitado. Foram convocados para esta sessão todos os interessados, onde serão abertos os envelopes de habilitação das empresas BLACKOUT referente à qualificação para os lotes 02 e 07 e COMERCIAL AZ para o lote 10. Não houve licitantes presentes.

Aberta a sessão, foram abertos os referidos envelopes, os quais estavam lacrados e custodiados em poder da Equipe de Apoio e, após análise da documentação, verificou-se o atendimento aos requisitos estabelecidos em edital.

A Equipe decide suspender a sessão para proceder à convocação das empresas BLACKOOUT e COMERCIAL AZ para envio das amostras e documentação técnica relativas aos respectivos lotes arrematados, de acordo com o edital. Após análise das amostras por parte da Unidade solicitante e um parecer a respeito, será dada continuidade a este procedimento.

Os envelopes de habilitação não abertos, permanecerão lacrados, inviolados e sob custódia desta Equipe de Apoio até o encerramento definitivo deste certame.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

O resultado será divulgado pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de São Carlos.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de São Carlos, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso  
*Pregoeiro*

Fernando J. A. de Campos  
*Membro*

Diogo Silva  
*Membro*

Edson Bispo  
*MGSERV Gestão Ambiental*